

## DECRETO Nº 666, DE 31 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a cessão de servidor efetivo municipal, para a Secretaria de Estado de Turismo – SETUR/PA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 27 e inciso I, parágrafo único do art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 c/c § 2º, do art. 4 do Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a conformidade dos procedimentos legais constantes nos autos do Processo nº. 4.801/2022.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - CEDER, a servidora efetiva HELENA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 31219-3/1, ocupante do cargo de Técnico Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria de Estado de Turismo – SETUR/PA, a contar de 15 de junho de 2022, pelo prazo de 04 (quatro) anos, com ônus integral para o Órgão cessionário.

**Art. 2º** - Caberá ao Órgão cessionário encaminhar ao Órgão cedente, os comprovantes de frequência, atestados pela chefia imediata e de pagamento da remuneração e das contribuições previdenciárias da servidora.

**Art. 3º** - Caberá ao Órgão cessionário apresentar a servidora ao seu Órgão de origem ao término da cessão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 31 de maio de 2022.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua